Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 30/03/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 371 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Autarquia Municipal de Modalidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos de viabilidade e instalação de redutor de velocidade na Av. Comil, entre a Rua José Linhares e a Rua Tomé de Souza, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de março de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

A presente indicação tem como objetivo a prevenção de possíveis acidentes que pode ocorrer oriundos da velocidade em que alguns condutores de automóveis, motocicletas e outros, trafegam na região supramencionada, colocando em risco quem passa pelo cruzamento.

A implantação do redutor de velocidade irá inibir as ações de excesso de velocidade na via, haja vista que a Av. Comil é muito trafegada no bairro, tornando-a perigosa em razão da alta velocidade empregada por eventuais motoristas na localidade, incompatíveis por ser residencial, impedindo o sossego dos moradores, colocando-os em risco sua integridade física.

Cumpre ressaltar que a omissão de implantação de algum tipo de redutor de velocidade no local "incentivará", eventuais motoristas irresponsáveis a não seguir uma velocidade segura.

Esperamos, pois, o atendimento ao solicitado.

REFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA